



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 205/92, de 25 de maio de 1992.

Ementa: Concede Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. EDUARDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

Parágrafo Único - O título a que se refere o caput ' deste artigo, será entregue em solenidade pública, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 25 de maio de 1992.

*Eduardo:*  
Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal